PUBLICADO EM
31/08/11 no jornal
Bol. Ff. nº 290

LEI Nº 2382/2011

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Castro, ao Senhor Walter Lopes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Castro, ao Senhor Walter Lopes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de agosto de 2011

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL